



EDITAL 01/2026 CPOS-EES/FAENG, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA ALUNO ESPECIAL DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SUSTENTABILIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido por Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado de Curso e composta por professores do Curso.

1.2. O candidato deve ler o regulamento para admissão de alunos especiais para cursar disciplinas isoladas, constante no site do curso.

1.3. As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail: ppgees.faeng@ufms.br.

1.4. Todas as informações relativas ao Programa de Pós-graduação em Eficiência Energética e Sustentabilidade, inclusive os editais, lista de oferta, informações sobre os docentes e disciplinas, constam no site: < <https://ppgees.ufms.br/> >.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições devem ser efetuadas da **00h00min do dia 23/02/2026 às 23h59min do dia 24/02/2026** por meio do envio do formulário online < <https://forms.gle/XgXMYHSoX9FTc4kWA> > , onde devem ser preenchidos os dados pessoais e selecionadas as disciplinas de interesse.

2.2. Não será cobrada taxa de inscrição para esta seleção de Aluno Especial.

2.3. Os documentos necessários para a realização da inscrição estão listados abaixo e devem ser encaminhados para o e-mail < ppgees.faeng@ufms.br > com assunto "Seleção Aluno Especial 2026.1", dentro do prazo definido em 2.1:

- a) documento de identidade oficial (RH/CNH), com CPF;
- b) diploma de conclusão de curso da graduação ou histórico escolar da graduação;
- c) currículo Lattes com informações atualizadas, gerado da página < <https://lattes.cnpq.br/> >.

3. DA ANÁLISE E DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1. No dia **25/02/2026**, a Comissão de Seleção publicará no site < <https://ppgees.ufms.br/> > a relação de inscrições deferidas e indeferidas e a disciplina isolada aprovada para matrícula.

3.2. De acordo com o regulamento de admissão de alunos especiais, o candidato com inscrição deferida poderá se matricular em apenas uma (1) disciplina isolada optativa por semestre.

4. DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

4.1. O aluno com a inscrição deferida deverá solicitar a matrícula de alunos especiais no Portal da Pós-graduação da UFMS <<https://posgraduacao.ufms.br/portal>> em Solicitar matrícula → Solicitar como Aluno Especial → Selecionar o curso → Selecionar a disciplina que foi aprovada → Finalizar Matrícula, entre às **00h00min do dia 26/02/2026 às 23h59min do dia 27/02/2026**.

4.2. Até o **dia 02/03/2026** haverá a confirmação de matrícula por parte da Secretaria do Curso.

4.3. O período letivo de 2026/1 inicia em **02/03/2026**; entretanto, o cronograma das aulas de cada disciplina deve ser conferido no site do curso e confirmado com o professor da disciplina.

5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
até 13/02/2026	Publicação do Edital de seleção no site do curso
23 e 24/02/2026	Inscrição no edital de seleção de aluno especial
25/02/2026	Análise das inscrições e publicação dos resultados no site
26 e 27/02/2026	Solicitação de matrícula de alunos especiais pelo sistema da pós-graduação da UFMS
02/03/2026	Início do período letivo de 2026/1

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na página do curso: < <https://ppgees.ufms.br/> >.

6.2. O candidato, no momento de inscrição, concorda com os termos deste edital.

6.3. Será desclassificado e excluído do Processo Seletivo o candidato que não realizar a inscrição e/ou não enviar a documentação no prazo estabelecido em 2.1 e 4.1.

6.4. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.5. O aluno especial poderá participar da Seleção Regular para se efetivar como aluno regular no curso, com aproveitamento da disciplina cursada (de acordo com o Regulamento do Programa), em semestres posteriores.

7. LISTA DE DISCIPLINAS ISOLADAS PARA MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL

7.1. A seguir está a lista das disciplinas isoladas disponíveis para matrícula de aluno especial nesta chamada:

- a) Desempenho Térmico de Edificações;
- b) Eficiência Energética na Indústria;
- c) Estruturas de Armazenamento;
- d) Inovação e Empreendedorismo para a Sustentabilidade;
- e) Sistemas e Equipamentos de Medição de Energia;

f) Sustentabilidade no Ambiente Construído.

Comissão de Seleção

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2026

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Santos Silva, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 11/02/2026, às 09:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6219493** e o código CRC **E9D27989**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SUSTENTABILIDADE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7392

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002862/2026-51

SEI nº 6219493